
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ nº 13.827.035/0001-40, representado pelo atual Prefeito eleito para o mandato 2017-2020, **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº 016.824.945-60, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000.

OUTORGADO(S): MARINA SANTA INÊS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, sob o número 31.447, com endereço eletrônico maryna.advogada@hotmail.com e endereço profissional à Rua Maria da Glória Sales Nascimento, 97, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe, Bahia; **SÉRGIO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, sob o número 36.360, com endereço eletrônico spedreira.adv@gmail.com e endereço profissional à Rua Professor Anísio Teixeira, nº 128, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas, Bahia; e **ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, sob o número 37.893, com endereço eletrônico arthurssm@mmsadvogados.com e endereço profissional situado na Avenida Crisógno Fernandes, nº 233, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas, Bahia.

Pelo presente instrumento de mandato, o Outorgante acima qualificado nomeia e constitui como seus(as) procuradores(as) os(as) advogados(as) supramencionados(as), outorgando-lhe poderes da cláusula “AD JUDICIA” e “EXTRA JUDICIA”, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como poderes para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo e declarações, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, e praticar qualquer ato que reputar necessário para o fiel e bom cumprimento do presente mandato, bem como propor ações judiciais, recursos e manifestações, tudo com o fim de representar o referido Município nas Ações em que for Autor ou Réu tanto em processos judiciais como administrativos em todas as esferas.

Mutuípe, Bahia, 04 de Fevereiro de 2019.



RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE